



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 207/2020**

**De 19/11/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAS 020/2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 032/2020 Comissão PA – Portaria 149/2019, alterada pela Portaria 126/2020, proferido nos autos do PAS 020/2020, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela portaria 139/2020, de 10 de Agosto de 2020, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 19/11/2020

  
**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
Chefe de Gabinete